



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XV – Edição - Nº 2.789
Costa Rica (MS), 09 de Dezembro de 2020.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**

Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**

Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**

Secretário Municipal de Educação - **Alaércio Guimarães**

Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**

Secretário Municipal de Assistência Social – **Miriam Rodrigues Ribeiro**

Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**

Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**

Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**

Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**

Subsecretário Municipal de Agricultura- **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto

Diretor Presidente - **Claudia Alonso Nadea Teixeira**

(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica

Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Rayner Moraes Santos**

Vice-presidente – **Jovenaldo Francisco dos Santos**

1º Secretário – **Claudomiro Martins Rosa**

2º Secretário - **José Augusto Maia Vasconcellos**

Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**

Vereador - **Artur Delgado Baird**

Vereador – **Lucas Lázaro Gerolamo**

Vereador - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**

Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

Vereador - **Rosângela Marçal Paes**

Vereador - **Waldomiro Bocalan**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA “P” no 1114/2020 Costa Rica – MS, 07 de dezembro de 2020.

“EXONERAR SERVIDOR”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o – EXONERAR a pedido a servidora TANIA PEREIRA DE SANTANA, RG nº 1557626 SSP/MS e CPF nº 017.778.171-88, do cargo em comissão de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 15296, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública a partir do dia 01/12/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, aos 07 de dezembro de 2020.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1116/2020 Costa Rica – MS, 07 de dezembro de 2020.
“REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO”

“EXONERAR SERVIDOR”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o – EXONERAR o servidor GULHERME DE ASSIS DOS SANTOS, RG nº 6475374 SSP/SP e CPF nº 705.054.151-60, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, matrícula nº 65129, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura a partir do dia 11/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Art.3o – Onde consta “a partir do dia 11/2020”, passe a constar “a partir do dia 01/12/2020”.

Paço Municipal, aos 07 de dezembro de 2020.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1127/2020 Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2020.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de outubro de 2019, Artigo 9º, II e pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art.1o – NOMEAR em cargo comissão ELSON MARTINS DE AMORIM, RG nº 767764 SSP/MS e CPF nº 501.487.881-49, para ocupar o cargo de Agente de Combate a Endemias, em substituição a Tania Pereira Santana – exonerada a pedido através da Portaria “P” 1114/2020 de 07 de dezembro de 2020, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com os respectivos vencimentos a partir do dia 01/12/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2020.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1128/2020 Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2020.

“EXONERAR SERVIDOR”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o – EXONERAR a servidora PAMELA NOVAIS LIVÉRIO, RG nº 1425172 SSP/MS e CPF nº 023.158.371-03, do cargo em comissão de Encarregado de Chefe de Divisão Administrativa II, matrícula nº 16918, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Governo a partir do dia 01/12/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2020.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1129/2020 Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2020.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de outubro de 2019, Artigo 9º, II e pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art.1o – NOMEAR em cargo comissão PAMELA NOVAIS LIVERIO, RG nº 1425172 SSP/MS e CPF nº 023.158.371-03, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com os respectivos vencimentos a partir do dia 01/12/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2020.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1130/2020 Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2020.

“EXONERAR SERVIDOR”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o – EXONERAR a servidora LIDIA CARRASCO, RG nº 284941815 SSP/SP e CPF nº 137.044.148-75, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 13501, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir do dia 01/12/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2020.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1131/2020 Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2020.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de outubro de 2019, Artigo 9º, II e pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art.1o – NOMEAR em cargo comissão LIDIA CARRASCO, RG nº 284941815 SSP/SP e CPF nº 137.044.148-75, para ocupar o cargo de Chefe de Serviços Administrativos, em substituição a Luana Gabriela Honorato de Assis – exonerada através da Portaria “P” 1080/2020 de 01 de dezembro de 2020, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com os respectivos vencimentos a partir do dia 01/12/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2020.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1132/2020 Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2020.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de outubro de 2019, Artigo 9º, II e pela legislação

em vigor,

R E S O L V E:

Art.1o – NOMEAR em cargo comissão ANA CLAUDA DA SILVA, RG nº 1329072 SSP/MS e CPF nº 007.145.681-39, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde Lei 87, em substituição a Lidia Carrasco – exonerada através da Portaria “P” 1130/2020 de 01 de dezembro de 2020, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com os respectivos vencimentos a partir do dia 01/12/2020.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2020.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA “P” no 1133/2019 Costa Rica – MS, 08 de dezembro de 2020.

“CEDENCIA DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com Lei nº 020/06 de 26 de dezembro de 2006, e pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR A CEDÊNCIA para o Estado de Mato Grosso do Sul, da servidora ESTELA MARA DE ANDRADE, titular da Cédula de Identidade RG nº 000783104 SSP/MS e CPF nº 943.735.151-15, ocupante do cargo efetivo de Professor Língua Portuguesa, Classe C – MAG/NÍVEL IV, matrícula nº 3418-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem. Cedência a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Paço Municipal, aos 08 de dezembro de 2020.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA LISTAGEM DIVULGADA EM 8.12.2020

A COMISSÃO GESTORA ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a listagem de projetos culturais aprovados para o recebimento dos recursos objeto do Edital n. 01/2020 – Aldir Blanc, divulgada no Diocri n. 2.788-A (edição extra), publicada em 8.12.2020, apenas para corrigir o Título do Projeto do Proponente Jhone Gomes Rodrigues Colman, para que:

Onde se lê:

“Cinema Algodão Doce”

Leia-se:

“Música para Todos”

Costa Rica, 9 de dezembro de 2020.

EMINASSAI BARBOSA RODOVALHO
 Presidente da Comissão Gestora Especial / Conselho Municipal de Política Cultural

EDITAL n. 05/2020 - ALDIR BLANC / COSTA RICA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final emitido pela Comissão Gestora Especial responsável pelo processo/etapa de seleção de projetos e espaços culturais, no âmbito do Edital n. 01/2020 e Edital n. 02/2020, referentes à execução das ações emergenciais ao setor cultural de que trata a Lei Federal n. 14.017/2020, decide **HOMOLOGAR** os projetos e espaços selecionados pela Comissão Gestora Especial, conforme divulgado no Diário Oficial do Município, abaixo relacionados:

PROJETOS CULTURAIS - FOMENTO - EDITAL N. 01/2020

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	VALOR DO PROJETO
1	Renato Fidelis Nogueira	Live Verão	R\$ 9.000,00
2	Vicente de Castro Neto (Dupla Augusto Cesar e Christiano)	Augusto Cesar e Christiano 25 anos	R\$ 29.000,00
3	Valfredo Cândido Rodrigues	Show Live Pandemia	R\$ 18.000,00
4	Marlei Rodrigues da Cunha	Airé O Menino Invisível	R\$ 11.800,00
7	Eder Santos Almeida	Nada de Modinha Só Modão	R\$ 9.000,00
8	José Maria Paulino de Oliveira	Christiano e Convidados Só Modão	R\$ 9.000,00
9	Daniel Reis Brito dos Santos	Daniel Reis Acústico	R\$ 9.000,00
11	Jhone Gomes Rodrigues Colman	Música para Todos	R\$ 9.000,00
12	Paulo Ricardo Paes Rocha	Anestesiando	R\$ 12.500,00

ESPAÇOS CULTURAIS - SUBSÍDIO MENSAL - EDITAL N. 02/2020

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	VALOR TOTAL DO SUBSÍDIO
1	Rosivaldo Paes de Araújo (Clube Tradição)	R\$ 6.000,00
2	Ogildo Paulino Alves (Clube do Laço 3 Divisas)	R\$ 6.000,00

Os responsáveis pelos projetos e espaços selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura do **dia 14 ao dia 18 de dezembro de 2020**, para assinatura do instrumento de compromisso e repasse, bem como para as demais providências necessárias.

Costa Rica, 9 de dezembro de 2020.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 115/2020
Processo nº 2157/2020

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição de módulos estrutura de aço paleta para atender a Secretaria de Educação.

Empresa Vencedora:

MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.508.571/0001-80, vencedora do item 01, com valor global estimado de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Costa Rica, 09 de dezembro de 2020
Waldeli dos Santos Rosa
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal
Portaria nº 14.684/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2020
Processo nº 2203/2020

O Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando **Aquisição de motocicletas para atender Secretaria de Educação** à favor da empresa:

MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.726.966/0001-90 vencedora dos itens 1 e 2, totalizando valor global de R\$ 39.140,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta reais).

Costa Rica, 9 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Waldeli dos Santos Rosa
Ordenador de Despesas - Prefeito Municipal
Portaria nº 14.684/2018

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4188/2020 visando acréscimo no percentual de R\$ 13.63636363636364% equivalente a R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) passando o valor global do contrato para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente ao Processo Licitatório nº 287/2020, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 09 de dezembro de 2020
(Assinado digitalmente)
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.684/2018

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4228/2020 visando a substituição da cantora Nivea Soares pelo Cantor Luiz Arcanjo, referente ao Processo Licitatório nº 466/2020, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 09 de dezembro de 2020
(Assinado digitalmente)
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.684/2018

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2419/2019
Tomada de Preços nº 22/2019

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4117/2019, visando a prorrogação da vigência e do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, passando a vigência para o dia 01/04/2021 e o prazo de entrega da obra para o dia 26/02/2021, totalizando assim 420 (quatrocentos e vinte) dias de execução. conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 08 de dezembro de 2020
Waldeli dos Santos Rosa
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal
Portaria nº 14.684/2018

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 1630/2020
Pregão Presencial nº 82/2020
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com o fornecedor ARS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com vigência até 31/12/2020, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 46/2020, obedecendo ainda a quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 09 de dezembro de 2020
Waldeli dos Santos Rosa
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal
Portaria nº 14.684/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 4547/2020
Processo nº 1005/2020
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica/MS
Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Costa Rica/MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura

Secretaria Municipal de Obras
Risco Zero Comercio e Serviços LTDA ME
Objeto: Aquisição e recarga de extintores
Valor Global: R\$ 10.633,00 (dez mil e seiscentos e trinta e três reais)
Vigência Contratual: será de 08/12/2020 até o dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente
Dotação: 12, 09.13, 16.16, 17.17, Função: 04, 06, 12, 21, 18, 23, 27, 10, 08, 16, 13, Sub-Função: 122, 181, 124, 306, 361, 364, 365, 366, 631, 512, 541, 542, 695, 812, 813, 367, 301, 302, 305, 242, 244, 243, 482, 391, 392, 182, 241, Projeto / Atividade: 2.240, 1.121, 2.244, 2.246, 2.243, 2.251, 2.210, 2.212, 2.214, 2.215, 2.217, 2.218, 2.219, 2.221, 1.102, 2.248, 2.234, 2.235, 2.236, 1.105, 2.202, 2.225, 1.120, 2.226, 2.017, 2.211, 2.216, 2.220, 2.222, 2.207, 2.208, 2.209, 2.204, 2.206, 2.205, 2.253, 2.231, 2.223, 2.224, 2.228, 2.047
Elemento de Despesa: 33.90.30.99.00
Desdobramento: 2534, 2532, 2535, 2536, 2542, 2543, 2544, 2558, 2559, 2560, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2563, 2561, 2565, 2571, 2572, 2573, 2566, 2568, 2569, 2567, 2570, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603
Fonte de Recursos: 100000, 127000, 180501, 101000, 115053, 120000, 115051, 124000, 115049, 115052, 19000, 102000, 114008, 114020, 125000, 131000, 131503, 114010, 114012, 114013, 122000, 126000, 129000, 134000 e 181503
Plano Plurianual Lei 1.381/17, ou outra que a venha substituir.
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 52/2020
Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2020
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa, Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal, Portaria nº 14.684/2018
Denis de Freitas Moura

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

complementar 008 de 2001 - Código Tributário Municipal, e emitido boleto para pagamento imediato. O não pagamento será lançado a débito do Imóvel.

O município de Costa Rica, através da Subsecretária Municipal de Receita e Controle, NOTIFICA os proprietários/possuidores a qualquer título, dos terrenos abaixo descritos para providenciar sua limpeza, no prazo de 07 (sete) dias, a partir desta publicação.

Costa Rica/MS, 09 de Dezembro de 2020.

QD	LT	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M ²)
12	12	Jd. Buenos Aires	Rua Iclório Paes Fontoura	325,00
11	18	Jd. Buenos Aires	Rua Anísio Pereira de Oliveira	313,00
05	14	Jd. Buenos Aires	Rua Anísio Pereira de Oliveira	563,00
01	03	Jd. Buenos Aires	Av. Ver. Kendi Nakai	563,00
16	11	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	325,00
15	09	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	325,00
14	08	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	325,00
14	09	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	325,00
16	10	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	325,00
09	01-I	Jd. Novo Horizonte	Rua Sabina Batista Corrêa	455,00
43	07	Jd. Novo Horizonte	Rua Salvador Luiz Nogueira	360,00
14	07	Jd. Novo Horizonte	Rua Adelor Correa Leite	360,00
06	01	Jd. Novo Horizonte	Av. João Correa Neto	360,00
03	07	Jd. Novo Horizonte	Rua Clarinda Correa Leite	350,00
10	01	Res. Ramez Tebet	Rua João R. de Oliveira	504,00
10	02	Res. Ramez Tebet	Rua João R. de Oliveira	360,00
10	16	Res. Ramez Tebet	Rua Cláudia B. G. Carvalho	504,00
13	15	Res. Ramez Tebet	Rua Cláudia B. G. Carvalho	360,00
13	11	Res. Ramez Tebet	Rua Cláudia B. G. Carvalho	360,00
CH81	81	Centro	Rua José Narciso Totó	800,00
CH46	32	Centro	Rua José Calazans da Silva	246,00
CH46	33	Centro	Rua José Calazans da Silva	245,00
CH04	04-B	Centro	Av. José Ferreira da Costa	2150,00
CH06	27	Centro	Rua José Narciso Totó	360,00
02	16	Lot. Santa Maria	Rua Afonso Martins Carrijo	294,00
05	10	Lot. Santa Maria	Rua Orlando Alves Carrijo	288,00
02	14	Lot. Santa Maria	Rua Afonso Martins Carrijo	293,75
04	02	Lot. Santa Maria	Rua Orlando Alves Carrijo	262,50
04	05	Jd. Santa Mônica	Rua Egidio Oreste Marion	360,00
06	03	Jd. Santa Mônica	Rua Maria Aparecida Melo	401,00
09	06	Jd. Santa Mônica	Rua Horácio M. de Oliveira	331,00
03	15	Vila São Francisco	Rua Francisco M. Carrijo	750,00
10	08	Vila São Francisco	Rua São João	450,00

Averaldo Batista de Amorim
Subsecretário de Receita e Controle

Caso o proprietário/possuidor não realize a limpeza no prazo acima estabelecido, o Município fará a limpeza mediante lançamento no cadastro do Imóvel de Taxa de Limpeza Pública, no valor de 8,5714 UFERS, em terrenos com até 360,00 m² e 1,4285 UFERS, a cada 100,00m² (cem metros quadrados) de área excedente, conforme art. nº 178 a 180, da lei

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 202/2020
Processo nº 77/2020

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
ARS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção para atender o SAAE.
Valor do Contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Vigência Contratual: A vigência contratual será por 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 02/12/2020 à 23/11/2021, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Plano Plurianual: Lei nº Lei nº 1522/2019
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 27/2020
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2020
Assinam: Claudia Alonso Nadae Teixeira
André Rodrigues de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 202/2020
Processo nº 77/2020

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI
EPP.
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção para atender o SAAE.
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência Contratual: A vigência contratual será por 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 02/12/2020 à 23/11/2021, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Plano Plurianual: Lei nº Lei nº 1522/2019
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 27/2020
Data da assinatura: 02 de dezembro de 2020
Assinam: Claudia Alonso Nadae Teixeira
Diemes José da Cunha Ferreira

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**08/12/2020****NOTAS EMPENHADAS****TOTAL DE DEBITOS****R\$****-****PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000		R\$	322.366,50
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 168336 - COVID FMS/FMAS		R\$	19.943,14
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	2.260.587,21
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	3.226.000,91
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	1.142.516,70
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	80.939,30
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	59,21
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	4,71
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	423.615,51
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	785.210,64
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	29.461,03
REND. - 6.718-0		R\$	0,24
1.147-9		R\$	18.513,10
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	6.044,21
FMDD - 6.625-7		R\$	224.086,90
SICREDI - 78.406-0		R\$	13.873.824,26
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	249.304,06
DETRAN - 10864-2		R\$	64.604,71
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	182.055,76
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	211.820,49
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	8.003.598,90
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	1,13
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	5.086,71
Simple Nacional 11.783-8		R\$	155.687,80
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	32.894,25
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	191.437,01
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	7.254,66
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	6.050,98
TOTAL:		R\$	31.522.970,03

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	1.752.106,09
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	319.578,48
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	21.499,41
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
BRASIL CARINHOSO TD - 21.860-X		R\$	1,35
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4			
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	14.484,57
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3		R\$	39.932,36
FNDE - 26.126-2			
FUNDEB - 25.615-3		R\$	3.301.529,49
TOTAL:		R\$	5.449.131,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	101.933,12
BLOCO - 114014 - FARMÁCIA BÁSICA - 24.903-3	UNIÃO	R\$	10.762,99
BLOCO - 114013 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 24.903-3	UNIÃO	R\$	6.560,70
BLOCO - 114012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 24.903-3	UNIÃO	R\$	105.203,34
BLOCO - 114010 - AT SAÚDE POPULAÇÃO P/PROCEDIMENTOS NO MAC - 24.903-3	UNIÃO	R\$	226.556,40
BLOCO - 114009 - PAB VARIÁVEL - 24.903-3	UNIÃO	R\$	1.556.244,15
BLOCO - 114008 - PAB FIXO - 24.903-3	UNIÃO		
BLOCO - 114000 - CORONAVIRUS - COVID - 19 - UNIÃO - 24.903-3			
BLOCO - 114000 - RENDIMENTOS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	16.840,11
MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS{ RESTO A PAGAR }- 24.903-3	UNIÃO	R\$	1.733,26
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	66.128,10
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	7.056,74
B.BRASIL - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE - 27.492-5	ESTADO	R\$	200.342,59
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	577.433,25
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	673,42
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	15.560,34
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	225.202,72
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	36.461,60
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	274.595,94
B.B- 1872-4 CORONAVIRUS - COVID -19 - ESTADO - 41.053-5		R\$	254.016,65
TOTAL:	R\$	R\$	3.683.305,42

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4.212,93

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		46.079,71
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	1.403.193,96

200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8			
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	2.976,18
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4			
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	535,15
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	46.097,68
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	5.510,69
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.109,40
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	127,23
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,73
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	124,97
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	39.464,79
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	80,45
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	30.126,09
BLOCO - PSB - COVID - 19 - 23.167-3		R\$	96.026,10
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	1.747,52
BLOCO - MAC - F.M.A.S - COVID -19 - 25.025-2		R\$	647,66
MSE CREAS FEAS/FNAS - 26.901-8		R\$	7.696,22
COVID - ALIMENTOS - 27.757-6		R\$	24.169,58
COVID - EPI - 27.759-2			
COVID - ESTADO - 28.194-8			
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	183,41
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	4.025,85
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	2.957,68
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	21.249,11
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	5.579,42
FMAS CREAS REG.- 41.435-2	ESTADO		
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENCIA - 25.586-6	MUNICIPAL	R\$	7.137,06
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	246.700,54
	TOTAL:	R\$	2.001.760,11
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	42.657.167,31

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

FIS	50.366,25
FIS/SAÚDE	206.043,75

CONVÊNIOS

FUNDO NACIONAL CULTURA - LEI 14.017 - 2020 LEI ALDIR BLANC-EST- 28.506-4		R\$	170.304,39
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	98.141,76
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	27.367,10
CONVÊNIO 875160/18 - PAV. ASFÁLTICA AV.JOÃO DE BARRO /DIONIZIO DIAS -26.122-X		R\$	298.574,69
CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		R\$	1.462.267,24
CONVÊNIO Nº890957/2019 - GESTÃO RES. SÓLIDOS ATERRO SANITÁRIO - 27.254-X		R\$	1.162.344,68
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	70.853,16
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8			
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9			
CONVÊNIO - DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO AV JOÃO BARRO 6.647.038-6		R\$	203.221,87
CONVÊNIO - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 6/0071.025-3		R\$	25.550,61
CONVÊNIO - 896624/2019 - APOIO A PROJ DE INSFRASST TURÍSTICA - 6/0071.030-0		R\$	388.309,53
CONVÊNIO - PROG. DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO - 6/00071.031-8		R\$	1.254.178,52
CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIOA E ABASTECIMENTO - 6/071033-4			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	5.161.113,55

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	22.308.900,62
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	11.189.918,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	2.247.430,79
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	7.460.345,22
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	67.522,93
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	9.799,73
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	5.272.411,17
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	327.986,46
18-nov			48.884.329,76

SUMÁRIO

PORTARIA.....	PORTARIA	Pág.01/02
RATIFICAÇÃO PARCIAL.....	RATIFICAÇÃO PARCIAL	Pág.02
RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	EDITAL	Pág.03
EDITAL.....	DECISÃO DO ORDENADOR	Pág.03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág.03
DESPACHO DO ORDENADOR.....	DESPACHO DO ORDENADOR	Pág.04
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO.....	NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO	Pág.05
SAAE.....	SAAE	Pág.06
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.07/08

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com